

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº 070/2023 Registro de Preços Nº 006/2023, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

- 1 – Contratante:** A **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, Av. J.K., 2.671 – Centro, centro, CEP: 68.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.499.285/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Turismo, Esporte e Juventude Sr. **Erika Denis Cruz da Silva**, brasileiro, Solteira, RG. Nº 3791599 SSP- PA, portador do C.P.F. nº 614438752-87 residente na Rua. Almirante Tamandaré nº 1189 Setor Novo Araguaia, Cidade Conceição do Araguaia – PA, e por outro lado:
- 2 – Contratada:** **MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 49.686.829/0001-89, com sede na Rua Bernardino Maciel, nº 2548, QD 29, LT 05, Setor Oeste, na cidade de Paraíso - TO , e-mail: mfcompras2022@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Iuri de Oliveira França**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 067.050.351-70 e Registro Geral nº 837.511 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Marquês de Pombal, nº 1634, Jardim Paulista, CEP: 77600-000, na cidade de Paraíso - TO.
- 3 – Do Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, Conforme termo de referencia **ANEXO I** do edital.

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, o Sr. Paulo Artur Braga dos Santos, matrícula: 15305, e suplente Sra. Ana Carolina de Jesus Margalho, matrícula: 15689.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 29/12/2023 até 18/07/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 070/2023.

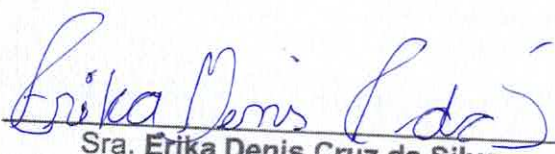
CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 29/12/2023.

CONTRATANTE:


Sra. Erika Denis Cruz da Silva
Secretaria Municipal de Turismo,
Esporte e Juventude

CONTRATADA:


MF EMPREENDIMENTOS LTDA

49.686.829/0001-89

MF EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA BERNARDINO MACIEL, 2548

SETOR OESTE

CEP: 77600-000

PARAISO DO TOCANTINS-TO